



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 126/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023

**NOMEIA A Sr.^a BRUNA GOMES SAMPAIO
PARA O CARGO COMISSIONADO DIRETORA
DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso,
Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **BRUNA GOMES SAMPAIO** para o cargo
DIRETORA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, lotado Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado
subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais
pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la
devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria
correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria
municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da
legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto
do Céu - MT, 03 de Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

24/05/2023 à 03/07/2023	R\$ 3,76	R\$ 5,84	R\$ 5,95	R\$ 5,99
A partir de 04/07/2023 à 25/01/2024	R\$ 3,60	R\$ 5,75	R\$ 5,69	R\$ 5,79

Salto do Céu – MT, 04 de Julho 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

B. ROSA BISPO – EPP

CNPJ: 09.403.315/0001-54

Bruna Rosa Bispo

Proprietária

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 126/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N.º 126/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

NOMEIA A Sr.ª BRUNA GOMES SAMPAIO PARA O CARGO COMISSI- ONADO DIRETORA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª BRUNA GOMES SAMPAIO para o cargo DIRETORA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, lotado Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 125/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N.º 125/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017. RE- SOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: LUCILENE DA COSTA ALBERTO, Cargo MONITORA INFANTIL, Órgão Unida-
de: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e lazer período de início do gozo: 01/07/2023 a 28/09/2023.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.124/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N.124/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OU- TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal n°069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento do Servidor que trata essa Portaria dada em 21 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/07/2023 a 01/07/2025 a servidor : ADEMILSON DORNELAS VALES, cargo MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2023

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38/2023